



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0392/2019.

Em, 19 de agosto de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A  
REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL  
PROF.ª CATHARINA DA SILVEIRA CORDEIRO NO  
BAIRRO MONTE ALEGRE.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando reforma URGENTE no telhado da Escola Municipal Prof.ª Catharina da Silveira Cordeiro, localizada no Bairro Monte Alegre, neste Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Não há muito que justificar a presente Proposição, em face ao estado lastimável em que se encontra a referida Escola Municipal. Não obstante, mencionar a exposição a riscos prementes de acidentes em que se encontram alunos, professores e funcionários, devido à deterioração do prédio escolar, por conta das condições do que deveria ser um telhado, e que recentemente, foi "reformado" entre outras demandas de menor importância, ao faraônico custo de R\$234.700,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais) á menos de 12 meses atrás.

Pelo que se expõe para o momento, por meio desta Proposição que encaminho a apreciação desta Casa Legislativa, e diante do alto relevo social da demanda, apelo aos Nobres Pares pelo comprometimento e aprovação unanime desta Matéria.